



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano** – PP

**Instagram:** @marciapadilharomano | **Telefone:** (13)99790-4993

## REQUERIMENTO Nº 68/2026

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**CONSIDERANDO** que a valorização e a correta adequação funcional dos servidores públicos são medidas essenciais para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Conductor de Ambulância, estabelecendo atribuições específicas, requisitos técnicos e responsabilidades inerentes à função;

**CONSIDERANDO** que os motoristas que atualmente exercem a condução de ambulâncias no Município desempenham atividades que vão além da condução de veículos, envolvendo atendimento em situações de urgência e emergência, exigindo capacitação específica e responsabilidade diferenciada;

**CONSIDERANDO** que a adequação da nomenclatura e das atribuições do cargo à legislação federal vigente promove maior segurança jurídica, valorização profissional e melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida estabelece como dever do Poder Executivo garantir a eficiência dos serviços públicos, bem como promover a valorização dos servidores municipais, observando a legislação vigente;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o duto e soberano plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal, DRA. MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Há estudos, planejamento ou providências em andamento visando o enquadramento funcional dos atuais motoristas que exercem a condução de ambulâncias no Município para a denominação de Conductor de Ambulância, conforme previsto na Lei Federal nº 15.250/2025?
2. Em caso positivo, qual o estágio atual dessas providências e qual o prazo estimado para sua implementação?
3. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a adequação funcional dos referidos servidores à legislação federal vigente?
4. Existe levantamento atualizado do número de servidores que atualmente exercem a função de condução de ambulâncias no Município?
5. O Município pretende promover capacitação específica para esses profissionais, conforme exigências da legislação federal? Se sim, há cronograma definido?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade acompanhar e fiscalizar a adequação do Município às disposições da Lei Federal nº 15.250/2025, garantindo que os servidores que



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estancia Balneária

Gabinete da Vereadora ***Marcia Padilha Izidoro Romano*** – PP

**Instagram:** @marciapadilharomano | **Telefone:** (13)99790-4993

atuam na condução de ambulâncias sejam devidamente enquadrados conforme suas atribuições reais.

No Município de Ilha Comprida, é notório que diversos servidores ocupantes do cargo de motorista já exercem, na prática, às funções inerentes à condução de ambulâncias, desempenhando atividades que vão além da simples direção veicular, envolvendo responsabilidade direta no transporte de pacientes dentro do município, transferência entre municípios, higienização da viatura, auxílio aos técnicos de enfermagem em todo o procedimento pré-hospitalar, atuação em situações de urgência e emergência, além da necessidade de capacitação técnica para garantir a segurança e a integridade dos pacientes.

Sendo assim, o enquadramento funcional desses profissionais na denominação correta de Condutor de Ambulância representa valorização profissional e adequação legal, evitando assim, desvios de função, assegurando que as atribuições exercidas estejam formalmente reconhecidas no âmbito da administração pública municipal e contribuindo para a qualidade do serviço prestado à população, uma vez que exige a capacitação adequada e a definição clara de responsabilidades.

**Plenário dos Emancipadores, 22 de abril de 2026.**

**MARCIA PADILHA IZIDORO ROMANO**

*Vereadora - PP*